



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

PORTARIA Nº 222 - 21/10/2024

INSTITUI A TRANSIÇÃO DO GOVERNO NO MUNICÍPIO DE ARCOS/MG, DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE TRANSIÇÃO, DEFINE O SEU FUNCIONAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Constituição Federal, artigo 37, Inciso II, a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso II, alínea "a",

RESOLVE:

Art. 1º - A transição de governo é o processo institucionalizado que importa na passagem do comando político de um mandatário para outro com objetivo de assegurar a este recebimento de informações e dados necessários ao exercício da função ao tomar posse.

Parágrafo único – Fica instituída Comissão de Transição, que tem por objetivo prestar assistência e apoio técnico-administrativo para a gestão 2025/2028, do funcionamento da Administração Municipal, informações sobre a situação das finanças, gestão, projetos, obras e serviços da Prefeitura, bem como promover a articulação dos trabalhos de transição junto a órgãos e entidades da Administração Municipal.

Art. 2º - A Comissão de Transição da gestão atual será composta de 03 (três) membros.

Parágrafo único – A equipe de transição terá 01 (um) Coordenador, sendo-lhe facultado requisitar quaisquer informações aos órgãos da administração pública municipal.

Art. 3º - Neste ato, ficam nomeados para ocupar os cargos da Comissão de Transição, representando a atual gestão municipal, os seguintes servidores:

- I – Cleomar Geraldo da Silva - Secretário Municipal de Fazenda - Coordenador
- II – Kledson Luiz de Sousa - Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável
- III – Paulina Cristina Pereira Leão - Assessora Jurídica



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

Art. 4º - Neste ato, ficam nomeados como membros da Comissão de Transição indicados pelo candidato eleito para a gestão 2025/2028, os seguintes membros:

- I – Aline Maria Correia Arantes - Coordenadora
- II – Dênio Dutra Barbosa - Advogado
- III – Rodolfo Geraldo Delariva Silva - Engenheiro Civil
- IV - João Paulo Estevão Rodrigues Roque - Odontólogo
- V - Marlon Batista da Costa - Engenheiro Civil
- VI - Lécio Rodrigues de Sousa - Engenheiro Civil
- VII - Ronaldo Gaspar Ribeiro - Jornalista/Técnico Mineração
- VIII - Evandro Marinho Siqueira - Engenheiro Florestal/Advogado
- IX - Lilian Teixeira Garcia Gomes - Mestra em Educação

Art. 5º - Os titulares das secretarias e demais órgãos da administração pública municipal ficam obrigados a fornecer os dados e as informações que forem solicitados pelo Coordenador da Comissão de Transição, prestando-lhes apoio técnico e administrativo necessários.

Art. 6º - A solicitação de relatórios pela Comissão designada pelo Prefeito candidato eleito deverá ser dirigida por escrito ao Coordenador da Comissão ora instituída.

Art. 7º - Os trabalhos da Comissão de Transição dar-se-ão entre os dias 23 de outubro de 2024 à 22 de novembro de 2024, podendo ser prorrogado.

Art. 8º - Fica disponibilizada a sala nº 09 - Sala de Reuniões, no prédio da Prefeitura Municipal de Arcos, para realização dos trabalhos, no período de 13:00 hs às 18:00 hs

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 21 de outubro de 2024.


CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal